



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 22 de maio de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0090 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA Nº. 07 – LICENÇA.
- » EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO/2026.
- » DECRETOS/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado de forma digital por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M1565333000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, ln=Conceição do Coite, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=D7917274800199, ou=Presencial, ou=Certificação F1 A3, cn=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, M1565333000140
Motivo: Confirma a precisão e a integridade deste documento
Localização: Conceição do Coite/BA
Data: 2026.05.22 18:02:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

PORTARIA Nº 07/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 220/2005 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio sem remuneração à servidora Anne Karine Guimarães Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastrada sob nº 753, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2029.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções sem percepção de vencimentos, vantagens ou quaisquer remunerações inerentes ao cargo, conforme disposto na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, 21 de maio de 2026.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES HOSPITALARES, APARELHOS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **IVANILDO MENDONCA DA SILVA**

CNPJ: **10.861.447/0001-09**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: **142/2026**.

DATA DO CONTRATO: 22/05/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 22/05/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 64.063,50 (sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **IVANILDO MENDONCA DA SILVA**

CNPJ: 10.861.447/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES HOSPITALARES, APARELHOS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor: **R\$ 64.063,50 (sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

Data: 22/05/2026.

Prazo de validade: 22/05/2027.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 22 de maio de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE COBERTURA METÁLICA, COMPREENDENDO PERFIS ESTRUTURAIS, TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELHAS METÁLICAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATADO (A): ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI

CNPJ: 16.086.530/0004-87

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 141/2026.

DATA DO CONTRATO: 22/05/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 22/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 60.130,00 (sessenta mil cento e trinta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI

CNPJ: 16.086.530/0004-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE COBERTURA METÁLICA, COMPREENDENDO PERFIS ESTRUTURAIS, TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELHAS METÁLICAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor: R\$ 60.130,00 (sessenta mil cento e trinta reais).

Data: 22/05/2026.

Prazo de validade: 22/11/2026.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 22 de maio de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

DECRETO Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA
COMERCIALIZAÇÃO, PORTE E ENTRADA
DE RECIPIENTES DE VIDRO E OUTROS
MATERIAIS NO CIRCUITO DOS FESTEJOS
JUNINOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos promovidos pelo Município nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar da população e visitantes durante os eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de acidentes e ocorrências envolvendo materiais perfurocortantes e recipientes de vidro;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, durante os festejos juninos realizados nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, no circuito oficial da festa e em seu entorno imediato:

- I – A comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro;
- II – A entrada, porte e circulação de garrafas, copos, recipientes ou quaisquer objetos de vidro;
- III – A comercialização e utilização de objetos perfurocortantes que possam oferecer risco à segurança dos participantes, incluindo espetos e palitos de churrasco.

Art. 2º Os comerciantes autorizados a atuar no circuito dos festejos deverão comercializar bebidas exclusivamente em recipientes plásticos, latas ou embalagens similares não cortantes.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará sob responsabilidade dos órgãos municipais competentes, com apoio da Guarda Municipal e demais forças de segurança.

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá implicar:

- I – Apreensão imediata dos materiais irregulares;
- II – Suspensão da autorização de funcionamento do comerciante;
- III – demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
PREFEITO

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

DECRETO Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE
NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos antecipados promovidos pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização logística, estrutural e de segurança para a realização do evento;

CONSIDERANDO a importância da Feira Livre para a economia local e o abastecimento da população;

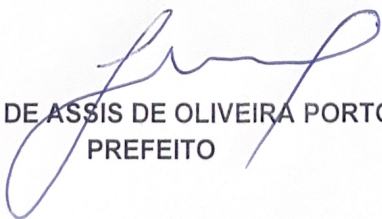
DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a realização da Feira Livre do Município de Nova Fátima, excepcionalmente, do dia **06 de junho de 2026 (sábado)** para o dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º A antecipação de que trata este Decreto ocorre em razão da realização dos festejos juninos antecipados promovidos pelo Município.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais responsáveis adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
PREFEITO

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.